

**RESOLUÇÃO CME nº 8**

Comissão de Ensino Fundamental

Comissão de Legislação e Normas

Determina a Inclusão no Currículo Escolar da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Sistema Municipal de Ensino – Mato Castelhana- RS.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394\96, Lei Federal nº 10.639/2003, Lei Federal nº 11.625/2008, Resolução CNE nº 1/2004, Lei Municipal 657/2015 2 695/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determina que os currículos escolares do Ensino Fundamental deverão contemplar na definição dos conteúdos e na metodologia, temas relativos a cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Art. 2º - A Lei Federal nº 11.645/2008 define que os conteúdos referentes à história e a cultura Afro-Brasileira e dos povos Indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira.

Art. 3º - Caberá à escola, reestruturar a Proposta Curricular incluindo o conteúdo programático a que se refere esta Resolução.

Art. 4º - Compete a Secretaria Municipal de Educação possibilitar a formação continuada dos professores do Sistema, subsidiando para o exercício da sua função dentro do tema em questão.

Art. 5º - Esta Resolução, entra em vigor, na data de sua publicação.

Mato Castelhana, 04 de janeiro de 2018

M.ª Silvana Graboski

Fernanda A. Jbini

Giovane Santini

Pauline Lunelli

Sandra Maria Seider

Lucia Graboski

Maria Luiza

Carla Moraes

Flávia T. S. de Albuquerque

Maria Eduarda Lunelli

ASS. RESPONSÁVEL P/ PUBLICAÇÃO

Em: 04/01/2018

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saquão da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do município e CME/MS.